

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROMELÂNDIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 76/2021

PROCESSO Nº 1939/2021

A Veneza Equipamentos Sul, CNPJ 29.644.666/0001-64. Representante dos equipamentos John Deere, vem respeitosamente diante deste município solicitar esclarecimento e impugnação ao referente ao EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 76/2021 Processo Licitatório nº 1939/2021 do Município de Romelândia, onde este refere-se a compra de 1 Retroescavadeira como descrito abaixo e que ao final requer que a Administração se abstenha de exigir o equipamento conforme exigidos no edital alterando as especificações conforme descritos e que adequado para participação no referido certame, **conforme orientação do Ministério Público.**

O escopo primordial da licitação é a obtenção da melhor proposta mediante a participação do maior número de interessados, conforme ressaltado na própria Lei de Licitações.

Frisa-se: o que é vedado pelo ordenamento jurídico é a exigência que não possui relação com o objeto a ser licitado e que venha a prejudicar o caráter competitivo do certame, conforme determina o artigo 31, §10, 1, da Lei 8.666/1 993, in verbis:

“ Art. 30 [••] § 10 É vedado aos agentes públicos: 1 - admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos de convocação, cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o seu caráter competitivo, inclusive nos casos de sociedades cooperativas, e estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou domicílio dos licitantes ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para o específico objeto do contrato, ressalvado o disposto nos §§ 5o a 12 deste artigo e no art. 3o da Lei no 8248, de 23 de outubro de 1991.”

A razão desta solicitação se dá em virtude de que para ativo de participação da referida licitação a alteração:

Descritivo do equipamento –

Onde diz: **“TRANSMISSÃO CONTENDO NO MÍNIMO QUATRO VELOCIDADES Á FRENTE E Á RÉ”** alterar pra **“ TRANSMISSÃO CONTENDO NO MÍNIMO QUATRO VELOCIDADES Á FRENTE E “DUAS” Á RÉ”**

O fato de que os equipamentos John Deere são todos contemplados com alta tecnologia de tração, assim a solicitação de 4 velocidades sincronizadas a frente e a ré solicitada neste objeto, não se sustenta, uma vez que este sistema tem como características a relação de velocidade variável não perdendo a qualidade e desempenho.

Sendo assim trazemos mais competitividade com produtos de qualidade e durabilidade para a prefeitura.

Assim sendo solicitamos que Administração, que seja adequada as propostas o que nos permitirá a participar do certame trazendo credibilidade ao mesmo e também benefícios financeiros a este, uma vez que trará disputa comercial entre os proponentes, assegurando-se às particulares iguais condições de participação.

---

Favor registrar solicitação de esclarecimento e impugnação e confirmar o recebimento.

Curitiba, 04 de Janeiro de 2022.



---

**Patrick Maicon Motta**

**Gerente Comercial**

**RG: 2998192/SESP/PR**

**CPF: 034.771.679-29**

**VENEZA EQUIPAMENTOS SUL COMÉRCIO LTDA**

**29 644 666/0001-64**  
**VENEZA EQUIPAMENTOS**  
**SUL COMÉRCIO LTDA**  
Rod. BR 277 n° 2160  
Mossunguê - CEP 82305-100  
Curitiba - PR

